



Organização Social: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR  
Unidade gerida: Hospital de Campanha para Enfrentamento do Coronavírus - Goiânia  
Contrato de Gestão nº: Contrato Nº 02/2021 - SES  
Vigência do Contrato de Gestão / Termo Aditivo: 02/03/2021 a 02/07/2021  
Valor do repasse mensal do Contrato de Gestão / Termo Aditivo: R\$ 9.564.376,95

PLANILHA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - COMPETÊNCIA: ABRIL/2021			
1º semestre/2021	Orçamento 2021	Realizado abr/2021	Realizado
<b>Receitas</b>	<b>R\$ 57.386.261,70</b>	<b>R\$ 30.462.818,42</b>	<b>53,08%</b>
Contrato de gestão/Termo aditivo	R\$ 57.386.261,70	R\$ 30.462.818,42	53,08%
<b>Despesas</b>	<b>R\$ 57.386.261,70</b>	<b>R\$ 12.748.011,67</b>	<b>22,21%</b>
Pessoal	R\$ 37.525.562,16	R\$ 5.635.527,77	9,82%
Insumos e despesas gerais	R\$ 19.860.699,54	R\$ 7.112.483,90	12,39%
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>SALDO</b>		<b>R\$ 17.714.806,75</b>	

Fonte: DAF/HCAMP GCPLAN/AGIR e CORC/AGIR

Notas:

Contrato de Gestão 02/2021 SES/GO - (Valor estimado R\$ 57.386.261,70) - Vigência: a partir da data de publicação do resumo do ajuste na imprensa oficial (Diário Oficial nº 23.493, de 02 de março de 2021) até o dia 02/07/2021.

1. Receita refere-se a: Recurso mensal para custeio, previsto no Contrato de Gestão Emergencial 02/2021- SES/GO, na "CLÁUSULA OITAVA – DO REPASSE DE RECURSOS"

2 - "CLÁUSULA OITAVA – DO REPASSE DE RECURSOS 8.1. Durante o período que compreende a vigência do presente ajuste, o valor a ser repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO compreenderá o total de parcelas mensais estimadas em R\$ 9.564.376,95 (nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), respeitando a Programação de Desembolso Financeiro, devendo o primeiro repasse ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da outorga e os demais até o 5º dia útil de cada mês, observada a proporcionalidade do período dos serviços prestados durante a vigência contratual."